



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 269/2018 - GP

Montenegro, 26 de junho de 2018.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 40/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar, de acordo com a Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo – DGPS, que o Loteamento Residencial Via II se trata de empreendimento regular e já recebido pelo Município, possuindo Área Institucional e Área Verde disponíveis, conforme exigido pela legislação vigente.

Informamos que até a presente data não há projeto de construção nessa área, e nem previsão de academia ao ar livre ou pista de caminhada nas proximidades do referido loteamento.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Erico Fernando Velten,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br